

Id:OB6202A799F5D71E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI
Av. Barão de Santa Filomena, nº 134 - Centro,
CEP 64.945-000, na Cidade de Santa Filomena- PI
CNPJ: 01.770.988/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Filomena.

CNPJ: 01.770.988/0001-30.

CONTRATADO: PAULIÉLIO DE SOUSA CARVALHO.

CPF: 766.445.883-87

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a Função de Vigilante da Câmara Municipal de Santa Filomena-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (03/01/2022 a 31/12/2022).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2022.

Câmara Municipal de Santa Filomena - PI
CNPJ 01.770.988/0001-30Antônio José Alves
PresidenteANTONIO JOSÉ ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Id:OCC5481FF77FDDFA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Institui a Comissão Permanente de Licitação do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art.6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Willy Vieira de Menezes CPF: 056.312.473-30
Presidente/CPL
(Ocupante de Cargo Efetivo)Andressa Vieira Guimarães CPF: 056.622.663-44
Secretária/Membro/CPL
(Ocupante de Cargo Comissionado)Clézio Martins da Silva CPF: 062.264.893-40
Membro/CPL
(Ocupante de Cargo Efetivo)Raimundo Nonato da Conceição CPF: 056.352853-25
Suplente/Membro/CPL
(Ocupante de Cargo Comissionado)

Parágrafo Único - Em conformidade com o art. 8º da Lei nº 14.133/21, o ora designado Presidente/CPL, será considerado Agente de Contratação, bem como os demais membros serão considerados Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para efeitos dos § 1º e 2º do citado artigo, respectivamente.

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 011/2021 de as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2022.

GEDISON ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Id:089B77B6DEE1DDFD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Institui o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos membros abaixo qualificados:

Willy Vieira de Menezes CPF: 056.312.473-30
Pregoeiro
(Ocupante de Cargo Efetivo)Andressa Vieira Guimarães CPF: 056.622.663-44
Equipe de Apoio
(Ocupante de Cargo Comissionado)Clézio Martins da Silva CPF: 062.264.893-40
Equipe de Apoio
(Ocupante de Cargo Efetivo)Raimundo Nonato da Conceição CPF: 056.352853-25
Suplente/Equipe de Apoio
(Ocupante de Cargo Comissionado)

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 12/2021 de as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2022.

GEDISON ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Id:OCC5481FF77FDF16

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.807/0001-95, Fone: 89-35610019

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

CNPJ: 01.612.807/0001-95

CONTRATADA: DICORELDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.086.670/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS PARA PREVENÇÃO DA COVID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Data assinatura: 22 de dezembro de 2021

Valor global R\$ 35.995,15 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI